

PORTARIA Nº. 0150/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

RESOLVE:

Realocar, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-04-2014, do Hospital Regional Infantil Doutor Waldemar Monastier, sede em Campo Largo, para o Centro Regional de Atendimento Integral ao Deficiente, sede em Curitiba, a servidora **Tamires Valle Narciso**, R.G. nº. 8.998.745-8, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 24 de março de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral